



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Ante Projeto de Lei 5/72

PEDRO GOEDERT
PRESIDENTE

O Vereador que o presente subscreve, com assento à esta Colenda Casa de Leis, vem por meio do presente apresentar o ante-projeto de Lei adiante :

Súmula :- Considera como de utilidade Pública a " FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DO TRABALHADOR RURAL DE IVAIPORÃ", e dá outras providências.

Artº 1º - Fica a partir da aprovação do presente considerado como de Utilidade Pública a "Fundação Médica Hospitalar do Trabalhador Rural de Ivaiporã", à quem é dada todas as prerrogativas constantes em Lei.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação no "ôrgão Oficial do Município".

Sala das Sessões aos 02 de Outubro de 1.972

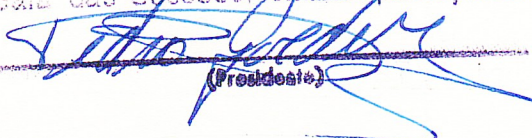
Pedro Goedert
Vereador Pedro Goedert

JUSTIFICATIVA

A Fundação Médica Hospitalar do Trabalhador Rural de Ivaiporã, fundada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ivaiporã, é uma entidade de assistência médica hospitalar como o próprio nome já diz, e, que muito serviço vem prestando a nossa coletividade, especialmente aos trabalhadores Rurais de nossa região. Vem esta entidade construindo o "Hospitalr do Trabalhador Rural", obra que dado a sua area de construção é o maior de nossa cidade, e, que além de tudo - irá dar atendimento não só aos nossos moradores, mas, sim a de toda região, pois tão logo esteja terminada a construção será instalado como Hospital Regional do "FUNRURAL". Só por isso devemos considera-lo como sendo de Utilidade Pública.-

Encaminha-se às Comissões Perma-
nentes para os devidos fins.

Sala das Sessões, em 20/10/72


(Presidente)

RECORRIDOS nesta data, com

Des. pache neto

Ivaiporã, 20 de 10 de 1972

DIRETOR DA SECRETARIA



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO ANTE-PROJETO DE LEI 5/72

Nós os membros das Comissões Permanentes e Técnicas desta Casa de Leis, conjuntamente somos favoráveis a aprovação do ante-projeto de Lei em tela, pois o mesmo é de interesse de nossa Coletividade e como bem diz seu autor " A Fundação Médica Hospitalar do Trabalhador Rural já vem colaborando deverás com nossa coletividade", nada mais justo do que se aprovar este ante-projeto de Lei.

Sala das Sessões aos 20 de Outubro de 1972

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado

Em

Atas n.º

Diretor Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado

Em

Atas n.º

Diretor Secretaria

Handwritten signature: Nereu de Fátima

Handwritten signature: Nelson Francisco

Handwritten signature: Nereu de Fátima

Handwritten signature: Nereu de Fátima

Handwritten signature: Nereu de Fátima

Handwritten signature: Nereu de Fátima

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE

ST. LOUIS

TO THE SECRETARY OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.
FROM THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF PLANT INDUSTRY
ST. LOUIS, MO.
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible handwritten notes and signatures]